

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 233 – DOE – 26//11/20 - seção 1 – p.28

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-144, de 25-11-2020

Altera a representação a que se reporta o item 1, do Artigo 1º da Resolução SS 91, de 15-09-2015, “Profissionais de Notória Especialização”, na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento nos §§ 2º e 3º, do Artigo 9º, da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob coordenação do Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7

- 1 – Profissionais de Notória Especialização
- Dr. Antonio Eduardo Fernandes D´Aguiar – RG. 8.646.813-3
 - Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG. 6.050.798-6
 - Dr. José Roberto Ferraro – RG. 5.703.260-9
 - Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7
 - Dra. Marisa Riscalla Madi – RG. 15.783.605-8
 - Dr. Olímpio José Nogueira Viana Bittar – RG. 3.838.892-3
 - Dr. Paulo Carrara de Castro – RG. 6.814.849
 - Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG. 8.836.332
 - Dra. Silvany Lemes Cruvinel Portas – RG. 12.839.658-1

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente as Resoluções SS-35, de 01-06-2017, SS-60, de 29-08- 2018 e SS-110, de 25-11-2019.

(Res. 144)

